



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64 / 2026

### PROCESSO DISPENSA Nº. 64 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 02/02/2026 das 08h00min até o dia 04/02/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

**E-MAIL:** [comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br](mailto:comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br)

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

#### DOCUMENTAÇÃO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 29/01/26.

**MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de **atender à crescente demanda de curativos nos pacientes do município de Presidente Epitácio**. Nos últimos meses, houve aumento expressivo nos procedimentos, exigindo maior quantidade de materiais para garantir atendimento seguro e contínuo. A medida visa evitar a falta de insumos e manter a qualidade dos serviços prestados à população. Ressalta-se que o Pregão Eletrônico n.º 14/2025, promovido pelo CIOP, do qual o município é consorciado, encontra-se suspenso pelo TCE/SP. Conforme comunicado do CIOP, enquanto perdurar a suspensão, recomenda-se que cada município adote provisoriamente a forma de aquisição mais adequada. Assim, a presente contratação é necessária para suprir a demanda emergencial e assegurar a continuidade do atendimento de saúde sem prejuízos à população.

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	5.000,00	PCT	Compressa de gaze estéril 13 fios, tamanho 7,5x7,5cm; com 5 dobras e 8 camadas. Embalagem com 10 unidades e Registro Anvisa.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5	3530	MATERIAL HOSPITALAR	339030360000	3010000

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente**

**LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado: Rua Belo Horizonte, n.º 7 -51, Vila Palmira, Presidente Epitácio/SP – CEP 19.470-000.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DA NE**

**NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Presidente Epitácio, 29/01/26.

**MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

- a) Indicação do servidor responsável pela formalização: Daniel de Jesus Antonio
- b) Indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Neuraci Faustina de Oliveira Mascari
- c) Justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: Atender à crescente demanda de curativos nos pacientes do município de Presidente Epitácio. Nos últimos meses, houve aumento expressivo nos procedimentos, exigindo maior quantidade de materiais para garantir atendimento seguro e contínuo. A medida visa evitar a falta de insumos e manter a qualidade dos serviços prestados à população. Ressalta-se que o Pregão Eletrônico n.º 14/2025, promovido pelo CIOP, do qual o município é consorciado, encontra-se suspenso pelo TCE/SP. Conforme comunicado do CIOP, enquanto perdurar a suspensão, recomenda-se que cada município adote provisoriamente a forma de aquisição mais adequada. Assim, a presente contratação é necessária para suprir a demanda emergencial e assegurar a continuidade do atendimento de saúde sem prejuízos à população.
- d) Relatório fotográfico: Não se aplica.
- e) Local de entrega e respectivo horário de recebimento: A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Belo Horizonte, nº 7-51, Vila Palmira, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto em finais de semana, feriados e pontos facultativos.
- f) Qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa de licitação, para que possamos garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Pretende-se com a presente aquisição, alcançar o menor custo possível para a Administração.
- g) Qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 7 (sete) dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
- h) Condição de pagamento: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023
- i) Relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- j) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- k) Exigência de visita técnica: Não se aplica.
- l) Exigência de amostra: Não
- m) Indicar a fonte de pesquisa de preços: Recebimento de propostas via e-mail.
- n) Cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- o) No mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.
- p) Critério de Julgamento: Menor valor unitário

Presidente Epitácio, 29/01/26.

**MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

